

LEI 305/2023

Data: 18/01/2023

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

SANÇÃO
Sanção nesta data a Lei nº 305/23.
C. Procópio, 18 de janeiro de 2023.

Prefeito

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona

e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 1.822.677,73 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos) conforme a seguinte distribuição:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06-001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.7. 1.022-3.3.90.93.00.00.00.00 – 00346 – Indenizações e Restituições –	R\$	200.000,00
06.001.10.305.7. 1.022-4.4.90.51.00.00.00.00 – 03346 – Obras e Instalações	– R\$	1.622.677,73
	R\$	1.822.677,73

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado superávit financeiro na fonte de recurso 03346 no valor de R\$ 1.622.677,73 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos) e o valor de R\$ 200.000,00 na fonte de recursos 00346 de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

P

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06-001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.305.7. 1.022-4.4.90.51.00.00.00.00 – 00346 – Obras e Instalações	– R\$	200.000,00

Art. 3º- Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06-001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Fisica	Metas						
											Recursos - R\$						
											Vinculado	Livres	Total				
1022	Município	1	MS - CONSTRUÇÃO HOSPITAL REGIONAL	Custeio	10	301	00346	Pessoas	2022	100%	-	-	-				
									2023	100%	200.000,00	-	200.000,00				
									2024	100%	50.000,00	-	50.000,00				
									2025	100%	-	-	-				
															250.000,00	-	250.000,00
				Obra Realizada	10	301	00346	Bens	2022	100%	-	-	-				
									2023	100%	1.622.677,73	-	1.622.677,73				
									2024	100%	-	-	-				
2025	100%	-	-						-								
											1.622.677,73	-	1.622.677,73				
Subtotal											1.872.677,73	-	1.872.677,73				

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022, de 13/07/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:
 06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 06-001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

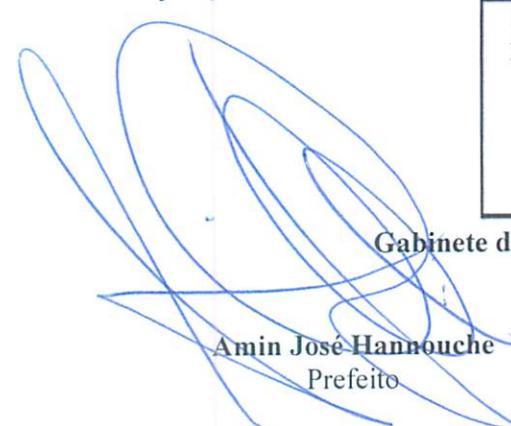
Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1022	MS - Construção do Hospital Regional	Município	Serviços	00346	200.000,00
1022	MS - Construção do Hospital Regional	Município	Produtos	00346	1.622.677,73
Total					1.822.677,73

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
 Promulgo nesta data a Lei nº 305/23.
 C. Procópio, 18 de janeiro de 2023.

 Prefeito

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2023.


Amin José Hannouche
 Prefeito


Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município